



Requer o envio de indicação ao Ministro da Saúde, a fim de avaliar a implementação do Método Wolbachia, por meio da Fundação Oswaldo Cruz, no município de Cambuci/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Saúde, a presente indicação, com o objetivo de avaliar a implementação do Método Wolbachia, por meio da Fundação Oswaldo Cruz, no município de Cambuci/RJ.

Sala das Sessões, em de de 2025.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

Apresentação: 08/12/2025 12:33:34.977 - Mesa

INC n.2903/2025



INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luciano Vieira)

Sugere ao Ministério da Saúde, por meio da Fundação Oswaldo Cruz, a implementação do Método Wolbachia no município de Cambuci/RJ.

Senhor Ministro da Saúde,

A presente indicação tem por finalidade recomendar a implementação do método Wolbachia no Município de Cambuci/RJ, como estratégia inovadora e comprovadamente eficaz para o controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. O município apresenta características climáticas e ambientais propícias para a proliferação do vetor, registrando anualmente aumento significativo de casos, o que causa sobrecarga nas unidades de saúde, elevação de custos públicos e impactos sociais que comprometem o bem-estar da população.

O método Wolbachia consiste na introdução de uma bactéria natural nos mosquitos, tornando-os incapazes de transmitir os vírus. Trata-se de técnica segura, sustentável e amplamente reconhecida por instituições científicas e sanitárias, com resultados expressivos já observados em diversas cidades brasileiras, onde a redução dos índices de transmissão contribuiu diretamente para a diminuição de internações, complicações clínicas e gastos hospitalares.

Nesse contexto, a adoção do método Wolbachia em Cambuci representa uma medida preventiva de alto impacto, capaz de fortalecer as ações de vigilância em saúde e reduzir significativamente a incidência de arboviroses. A implementação desse programa contribuirá para a proteção da população, a economia de recursos públicos e a promoção da saúde coletiva, razão pela qual se recomenda sua urgente aplicação no município.

Sala das Sessões, em de de 2025



LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

Apresentação: 08/12/2025 12:33:34,977 - Mesa

INC n.2903/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259347923700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

